



DECRETO Nº 240/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à Servidora Gabriela Pinheiro Lopes, Matrícula nº 655-1, referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 a 07/02/2020, período de fluência de 12/09/2023 a 26/10/2023, 90 (noventa) dias do primeiro padrão, foi transformado em 45 (quarenta e cinco) dias, fluência em dois períodos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de setembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 240/2023

DECRETO Nº 240/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à Servidora Gabriela Pinheiro Lopes, Matrícula nº 655-1, referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 a 07/02/2020, período de fluência de 12/09/2023 a 26/10/2023, 90 (noventa) dias do primeiro padrão, foi transformado em 45 (quarenta e cinco) dias, fluência em dois períodos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7799253D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2023. Edição 2860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>